



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 15 AGO. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 102/05

Pesar pelo falecimento do Senhor ANDRÉ

SANCHES GARRE.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor ANDRÉ SANCHES GARRE, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor ANDRÉ SANCHES GARRE, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de agosto de 2005.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.